

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Vereador: Estevão Silva Machado

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Genesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (SEMOU), para que viabilize estudos e elaboração de **TERMINO do projeto da rede de esgoto**, no bairro Campo Acima, neste Município.

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 08 de janeiro de 2025.

Estevão Silva Machado

Vereador - União Brasil

 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Justificativa

Considerando que, o saneamento básico é dever do serviço público, para ser compatível com um serviço de qualidade a disposição da população, a fim de que todos tenham seus direitos garantidos por uma administração que zela por uma cidade, limpa, organizada e de qualidade oferecida a todos que nela residem.

Nesse sentido o sistema de esgoto da comunidade de Campo Acima vem se arrastando há anos por muitos problemas, não tem o seu funcionamento completo devido à falta de estrutura necessária, que gera o bombeio do esgoto de todo o bairro até a estação de tratamento de esgoto. Tendo em vista que, há anos os moradores, aguardam dos órgãos públicos a tão sonhada rede de esgoto, que finalmente iniciaram, mas não terminaram, causando muitos transtornos, pois os moradores fazem uso de fossa séptica, com custos recorrentes para esvaziamento, ou, em alguns casos, recorrem à ligação atmosférica de esgoto à rede pluvial, potencialmente agravando problemas ambientais e de saúde pública.

A conclusão do saneamento básico não atende apenas a uma demanda histórica da comunidade, pois também cumpre os princípios constitucionais que regem os direitos à saúde, ao meio ambiente equilibrado e ao saneamento básico. O término das obras reflete o compromisso da administração pública como uma gestão eficiente e externa para o bem-estar de todos.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal em exercício que determine o setor competente o término da instalação da rede esgoto das ruas dessa comunidade.

Estevão Silva Machado

Vereador - União Brasil

 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

